



a) Lúcio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de março de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 368

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

<u>- Viagens, Transportes e Comunicações - Obras e Conservação -</u>	
312042 - Material de Consumo	
- 05 - Peças, acessórios e outros para tratores	Cr\$ 5.000,00
<u>Total</u>	Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será aberto com o recurso proveniente das anulações parciais, das verbas abaixo discriminadas:

<u>- Serviços de Saúde - Diversos -</u>	
314079 - Encargos Diversos	
02 - Despesas com Unidade Integral	Cr\$ 2.000,00
<u>- Educação e Cultura - Ensino Secundário Geral -</u>	
314062 - Encargos Diversos	

01 - Festas, excursões, homenagens e outras	Cr\$ 2.000,00
- Serviço de Finanças - Divisão da Receita -	
314011 - Encargos Diversos	
01 - Diversos	Cr\$ 1.000,00
Total	Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lompéia, em 27 de março de 1973
 Jujic Baracat
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lompéia, em 27 de março de 1973.
 - Publicado na afixação no lugar público de costume na data supra.
 - a) Gabriel Gagliardi.
- Diretor Administrativo

Decreto nº 369

Jujic Baracat, prefeito Municipal de Lompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Decreta-se:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 69.604,76 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e setenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

- Setor de obras e conservação de estradas:-

411042 - Obras públicas

02 - Construções de pontes

Cr\$ 20.000,00